

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS
E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 4/2006 – TJDFT/PR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e o **resultado provisório na prova discursiva** dos candidatos ao concurso público para provimento da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota provisória na prova discursiva.

00000326, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 69,00, 8,19 / 00000135, Fabiano Lima Pereira, 61,00, 6,87 / 00000311, Francisco Ermelindo Alves Diniz, 59,00, 7,53 / 00000113, Henrique Silva Marques, 62,00, 7,56 / 00000103, Jefferson Luis Mathias Thome, 59,00, 8,01 / 00000165, Jorge Luis Moran, 64,00, 9,89 / 00000136, Juan Pablo Correa Gossweiler, 61,00, 8,26 / 00000180, Mario Luis Gurgel de Souza, 71,00, 8,68 / 00000238, Naurican Ludovico Lacerda, 66,00, 8,87 / 00000149, Thiago Martins de Oliveira, 67,00, 9,30.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, **das 9 horas do dia 27 de dezembro de 2006 às 18 horas do dia 28 de dezembro de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdftpr2006>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2006 – TJDFT/PR, de 28 de setembro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **22 de dezembro de 2006**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdftpr2006>.

3.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

3.3 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdftpr2006>, na data provável de **16 de janeiro de 2007**.

DESEMBARGADOR LÉCIO RESENDE DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios